



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 7 de novembro de 2023

Ano XV - Edição nº 01997 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
708D1CE19901ED17C913C873CA4A142B

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÕES CONTRATOS E ATA RP

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 13/2023 – COPEL

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.824.248/0001-19**, com sede à Praça Jayme Barros, nº 64 – Teodoro Sampaio-BA, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **José Alves da Cruz**, portador do **RG nº 93578075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 118.096.805-06**, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA e a empresa **LUZINEIDE SALES TEIXEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº **12.283.878/0001-60**, situada à Rua Dois de Julho, nº 164 – Centro – Teodoro Sampaio-BA, CEP: 44.280-000, neste ato representada por sua proprietária Sra. Luzineide Sales Teixeira, portadora do RG nº 03.899.883-18 e inscrita no CPF sob o nº 570.471.705-53, doravante denominadas **PROMITENTE FORNECEDORA**, formalizam a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 13/2023**, oriundo do Processo Administrativo Nº **78/2023**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/19 e os Decretos Municipais nº 72/2013 e nº 008/2016, segundo as cláusulas e condições a seguir.

1) OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO E ENTREGA DE REFEIÇÕES PRONTAS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Unidades participantes, do Município de Teodoro Sampaio – Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme ANEXO I do Edital da licitação em epígrafe.

EMPRESA (razão social): LUZINEIDE SALES TEIXEIRA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 089.228.696

CNPJ Nº 12.283.878/0001-60

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

ENDEREÇO: Rua Dois de Julho, 164 – Centro – Teodoro Sampaio-BA
TEL.: (75) 9 98240-1338 **e-mail:** jmariosena@gmail.com
CEP: 44.280-000
REPRESENTANTE: Luzineide Sales Teixeira
TEL. PARA CONTATO: (75) 9 98240-1338

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	ÓRGÃOS PARTICIPANTES		
						ADMINIS TRACÃO	SAÚDE	EDUCAÇÃO
1	<p>CAFÉ DA MANHÃ - 1ª OPÇÃO:</p> <p>- 02 pães com margarina, queijo <u>ou</u> presunto <u>ou</u> 02 fatias de bolo simples;</p> <p>- 200 ml de Café com leite <u>ou</u> 200 ml de suco de frutas;</p> <p>- 01 (uma) fruta.</p> <p>OBS.: Em caso de adoçante (opcional), o mesmo deverá ser fornecido em sachês de 0,6g.</p>	Und	1.800	14,62	26.316,00	-	1.800	-
2	<p>CAFÉ DA MANHÃ - 2ª OPÇÃO:</p> <p>- 01 porção de Cuscuz <u>ou</u> Aipim <u>ou</u> Batata Doce <u>ou</u></p>	Und	1.800	13,71	24.678,00	-	1.800	-

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 708D1CE19901ED17C913C873CA4A142B

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	Inhame <u>ou</u> Banana da Terra cozida; - 02 Ovos mexidos; - 200 ml de Café com leite <u>ou</u> 200 ml de suco de frutas. OBS.: Em caso de adoçante (opcional), o mesmo deverá ser fornecido em sachês de 0,6g.								
3	CAFÉ DA MANHÃ – 3ª OPCÃO: - 200 ml de Mingau <u>ou</u> Arroz Doce; - 01 pão com ovo <u>ou</u> queijo; - 01 (uma) fruta. OBS.: Em caso de adoçante (opcional), o mesmo deverá ser fornecido em sachês de 0,6g.	Und	600	12,29		7.374,00	-	600	-
4	CAFÉ DA MANHÃ – 4ª OPCÃO: - 02 pães com queijo <u>ou</u> patê de frango <u>ou</u> atum; - 200 ml de Café com <u>ou</u> sem leite <u>ou</u> 200 ml de suco de frutas; - 01 (uma) fruta.	Und	4.500	14,62		65.790,00	3.000	-	1.500

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 708D1CE19901ED17C913C873CA4A142B

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	OBS.: Em caso de adoçante (opcional), o mesmo deverá ser fornecido em sachês de 0,6g.							
5	<p>CAFÉ DA MANHÃ – 5ª OPÇÃO:</p> <p>- 01 porção de Cuscuz ou Aipim ou Batata Doce ou Inhame ou Banana da Terra cozida;</p> <p>- 02 Ovos mexidos;</p> <p>- 200 ml vitamina de frutas ou 200 ml de Café com ou sem leite;</p> <p>- 01 (uma) fruta.</p> <p>OBS.: Em caso de adoçante (opcional), o mesmo deverá ser fornecido em sachês de 0,6g.</p>	Und	4.500	14,62	65.790,00	3.000	-	1.500
6	<p>ALMOÇO – 1ª OPÇÃO:</p> <p>ENTRADA: 01 (uma) porção de salada crua ou 01 (uma) porção de salada à base de legumes ou grãos;</p> <p>ACOMPANHAMENTOS: 01 (uma) porção de Arroz e 01 (uma) porção de Feijão;</p> <p>GUARNIÇÃO: 01 (uma) porção de Farofa e 01 (uma) porção de Macarrão;</p>	Und	4.700	21,29	100.063,00	-	4.700	-

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 708D1CE19901ED17C913C873CA4A142B

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	<p>PRATO PRINCIPAL: 01 (uma) porção de proteínas, sendo: frango e carne <u>ou</u> frango e peixe <u>ou</u> peixe e carne.</p> <p>- 200 ml de suco de frutas <u>ou</u> 01 (uma) fruta.</p> <p>OBS.: As porções são para 01 (uma) pessoa.</p>							
7	<p>ALMOÇO – 2ª OPÇÃO:</p> <p>ENTRADA: 01 (uma) porção de salada crua;</p> <p>ACOMPANHAMENTOS: 01 (uma) porção de Arroz e 01 (uma) porção de Feijão;</p> <p>GUARNIÇÃO: 01 (uma) porção de Farofa;</p> <p>PRATO PRINCIPAL: 01 (uma) porção de Ensopado de carne com verduras.</p> <p>- 200 ml de suco de frutas <u>ou</u> 01 (uma) fruta.</p> <p>OBS.: As porções são para 01 (uma) pessoa.</p>	Und	2.000	19,76	39.520,00	-	2.000	-
8	<p>ALMOÇO – 3ª OPÇÃO TIPO COMERCIAL:</p> <p>- 01 (uma) porção de salada crua <u>ou</u> 01 (uma) porção de salada à base de legumes;</p>	Und	5.100	21,47	109.497,00	3.600	-	1.500

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	- 01 (uma) porção de Arroz e 01 (uma) porção de Feijão; - 01 (uma) porção de Farofa e 01 (uma) porção de Macarrão; - 01 refrigerante de 237/250 ml ou 200 ml de suco de frutas. OBS.: As porções são para 01 (uma) pessoa.							
9	ALMOÇO – 4ª OPÇÃO TIPO MARMITEX: - 01 (uma) porção de salada crua ou 01 (uma) porção de salada à base de legumes; - 01 (uma) porção de porção de Arroz e 01 (uma) porção de Feijão; - 01 (uma) porção de Farofa e 01 (uma) porção de Macarrão; - 01 refrigerante de 237/250 ml ou 200 ml de suco de frutas. OBS.: As porções são para 01 (uma) pessoa.	Und	5.100	22,85	116.535,00	3.600	-	1.500
10	JANTAR – 1ª OPÇÃO: - 01 (uma) porção de Raízes <u>ou</u> 01 (uma) porção	Und	6.100	19,76	120.536,00	3.000	1.600	1.500

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	de Banana da terra ou 01 (uma) porção de Cuscuz; - 01 (uma) porção de proteína (carne, frango ou ovo); - 200 ml de Café com ou sem leite. OBS.: As porções são para 01 (uma) pessoa. Em caso de adoçante (opcional), o mesmo deverá ser fornecido em sachês de 0,6g.							
11	JANTAR – 2ª OPÇÃO: - 01 (uma) porção de Sopa ou 01 (uma) porção de Creme; - 01 (um) Pão - 200 ml de Café com ou sem leite ou 200 ml de suco de frutas. OBS.: As porções são para 01 (uma) pessoa. Em caso de adoçante (opcional), o mesmo deverá ser fornecido em sachês de 0,6g.	Und	500	18,00	9.000,00	-	500	-
12	JANTAR – 3ª OPÇÃO: - 01 (uma) porção de salada;	Und	1.600	19,76	31.616,00	-	1.600	-

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	- 01 (uma) porção de Arroz; - 01 (uma) porção de proteína (carne, frango <u>ou</u> ovo); - 200 ml de suco de frutas. OBS.: As porções são para 01 (uma) pessoa. Em caso de adoçante (opcional), o mesmo deverá ser fornecido em sachês de 0,6g.							
13	JANTAR – 4ª OPÇÃO TIPO COMERCIAL: - 01 (uma) porção de salada crua ou 01 (uma) porção de salada à base de legumes; - 01 (uma) porção de Arroz e 01 (uma) porção de Feijão; - 01 (uma) porção de Farofa e 01 (uma) porção de Macarrão; - 01 refrigerante de 237/250 ml ou 200 ml de suco de frutas. OBS.: As porções são para 01 (uma) pessoa.	Und	4.500	22,85	102.825,00	3.000	-	1.500
14	JANTAR – 5ª OPÇÃO TIPO MARMITEX:	Und	3.900	19,76	77.064,00	2.400	-	1.500

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	- 01 (uma) porção de salada crua <u>ou</u> 01 (uma) porção de salada à base de legumes; - 01 (uma) porção de Arroz e 01 (uma) porção de Feijão; - 01 (uma) porção de Farofa e 01 (uma) porção de Macarrão; - 01 refrigerante de 237/250 ml <u>ou</u> 200 ml de suco de frutas. OBS.: As porções são para 01 (uma) pessoa.							
15	LANCHE – 1ª OPÇÃO: - 01 (um) pão com frios <u>ou</u> 01 Fatia de Bolo; - 200 ml de suco de frutas. OBS.: Em caso de adoçante (opcional), o mesmo deverá ser fornecido em sachês de 0,6g.	Und	2.200	19,57	43.054,00	-	2.200	-
16	LANCHE – 2ª OPÇÃO: - 200 ml de Mingau <u>ou</u> 200 ml de Vitamina <u>ou</u> 200 ml de Salada de Frutas.	Und	600	10,35	6.210,00	-	600	-

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 708D1CE19901ED17C913C873CA4A142B

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	OBS.: Em caso de adoçante (opcional), o mesmo deverá ser fornecido em sachês de 0,6g.							
17	LANCHE – 3ª OPÇÃO: - 01 (um) Sanduiche natural de frango <u>ou</u> atum; - 200 ml de suco de frutas. OBS.: Em caso de adoçante (opcional), o mesmo deverá ser fornecido em sachês de 0,6g.	Und	2.200	18,84	41.448,00	-	2.200	-
18	CEIA – 1ª OPÇÃO: - 250 ml de Mingau <u>ou</u> 250 ml de caldo de carnes <u>ou</u> feijão <u>ou</u> vegetais OBS.: Em caso de adoçante (opcional), o mesmo deverá ser fornecido em sachês de 0,6g.	Und	600	10,30	6.180,00	-	600	-
19	CEIA – 2ª OPÇÃO: - 250 ml de Vitamina OBS.: Em caso de adoçante (opcional), o	Und	600	10,00	6.000,00	-	600	-

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 708D1CE19901ED17C913C873CA4A142B

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

	mesmo deverá ser fornecido em sachês de 0,6g.							
20	<p>CEIA – 3ª OPÇÃO:</p> <p>- 200 ml de Chá <u>ou</u> Café</p> <p>- 01 (uma) porção de torradas <u>ou</u> bolachas com geleia (em sachê de 15g).</p> <p>OBS.: Em caso de adoçante (opcional), o mesmo deverá ser fornecido em sachês de 0,6g.</p>	Und	700	10,00	7.000,00	-	700	-
TOTAL GERAL						1.006.496,00		

1.2 Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, elencados nesta Cláusula, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e da (s) futura (s) Contratação (ões) que venha (m) a ser firmado (s) entre o PROMITENTE FORNECEDOR e o MUNICÍPIO.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços elencados no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integrarão.

3.2 Os órgãos participantes deverão:

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

- a) Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;
- b) Manifestar, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.
- c) Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ao quantitativo solicitado.

4. UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal nº 72/2013, que não integrarão esta Ata de Registro de Preços, poderão solicitar ao órgão Gerenciador anuência a sua adesão.

4.1.1 O pedido de utilização da Ata de Registro de preços deverá ser consultado ao órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, devidamente formalizado por escrito pela Autoridade competente do órgão solicitante.

4.2 Cabe ao fornecedor beneficiário Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pelo não fornecimento decorrente de adesão, aceitação ou desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais referenciadas neste item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3.1 O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4 O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

4.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 Compete ao órgão não participante a responsabilidade de adimplemento das obrigações contratuais.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1 Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e indireta.
- b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) Encaminhar para PROJU (Procuradoria Geral do Município) as informações necessárias para a instrução do processo administrativo para providências cabíveis quando do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- d) Celebrar a formalização do instrumento contratual do sistema de registro de preços.
- e) Comunicar a celebração aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
- f) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.

6. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

6.1 Quando incluído na Ata de Registro de Preços, está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata, quando convocado.

6.2 Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 Submeter-se-á a todas as normas e condições do edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

6.3.1 Disponibilizar os produtos descritos na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no Edital **Pregão Eletrônico nº 13/2023** e **Ata de Registro de Preços nº 13/2023**, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;

6.4 Assegurar a boa qualidade dos produtos, indicada pelo Código de Defesa do Consumidor;

6.5 As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

6.6 Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;

6.7 Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;

6.8 Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;

6.9 Realizar os serviços nos prazos previstos no edital de licitação;

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

- 6.10** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.11** Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente processo licitatório;
- 6.12** Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- 6.13** Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pelo CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;
- 6.14** A CONTRATADA se obriga ainda, a garantir o objeto deste contrato contra deterioração em razão de transporte, acondicionamento ou fabricação.
- 6.15** Todas as solicitações de serviços serão formalizadas através de documento próprio expedido pelo órgão solicitante.
- 6.16** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações e legislação correlata.
- 6.17** A Contratada será única e exclusivamente responsável por seus empregados, os quais deverão ser vinculados a ela, assumindo todos os encargos trabalhistas, previdenciários e recolhimento de tributos e taxas incidentes;
- 6.18** A Contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto à operacionalidade do gerenciamento;
- 6.19** A Contratada emitirá mensalmente e/ou, excepcionalmente, em período diferente, sempre que solicitado pela Contratante, relatório contendo a relação de serviços executados. O relatório servirá de base para conferência das faturas/Notas fiscais emitidas em razão dos serviços prestados no mês e deverá ser emitido preferencialmente por meio eletrônico.
- 6.20** Antes de realizar o pagamento, a CONTRATADA deverá aguardar a conclusão dos processos referentes aos recursos previstos pela legislação.

7. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1** Toda vez que for constatado através de pesquisa de preços, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o Órgão Gerenciador poderá:
- 7.1.1** Revisar os itens com preços superiores ou inferiores aos praticados no mercado, na forma do Art.12 do Decreto Municipal nº 72/2013.
- 7.1.2** A Ata de registro de Preços será revogada na ocorrência do disposto no parágrafo 4º do Art. 12 do Decreto Municipal nº 72/2013.
- 7.2** A revisão dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

8.666/93, deverá ser realizada mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal.

7.3 Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias.

7.4 O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro de Preços, será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

7.5 A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na imprensa oficial.

7.6 É vedado ao PROMITENTE FORNECEDOR interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

7.7 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo de veículos disponibilizados, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

8.2 Juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, deverão ser encaminhadas as certidões de regularidade fiscal (Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Municipal.

8.3 O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de ordem bancária contra a entidade bancária indicada em sua proposta devendo para isso, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.4 Previamente a cada pagamento, a Contratante realizará consulta para verificação da sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a Contratada deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Administração, a sua regularização.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

8.5 Em caso de irregularidade, a Contratante notificará a Contratada para que sejam sanadas as pendências no prazo de até 5 (cinco) dias.

8.6 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal.

8.7 No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa Contratada, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita e/ou enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

8.8 Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Contratante em favor da Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

8.9 Fica desde já reservado à Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega dos veículos, forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação às especificações técnicas contidas neste instrumento e seus anexos.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

9.2 Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

9.3 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

9.4 O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

9.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$

10. DAS PENALIDADES / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não mantiver a proposta.
- g) apresentar documentação falsa;
- h) descumprir qualquer dos deveres elencados no edital ou no contrato;
- i) descumprir os prazos estipulados no Termo de Referência;
- j) não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- l) deixar de entregar os documentos exigidos no certame e neste termo de referência

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida e gravidade da conduta;

10.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal;
- b) no recolhimento de quaisquer tributos;
- c) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- d) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CANCELAMENTO

11.1 DO REGISTRO DO FORNECEDOR

11.1.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.1.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” deste item será formalizado pela PROJU, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2 DO REGISTRO DE PREÇO

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

11.2.1 O registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 10.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por motivo de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor.

11.2.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

12. DOCUMENTAÇÃO

12.1 A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição:

- a) Processo Administrativo nº **78/2023**;
- b) Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2023** – COPEL e anexos;
- c) Proposta do PROMITENTE FORNECEDOR apresentada em **16/10/2023**.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Terra Nova, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Teodoro Sampaio - Bahia, 07 de novembro de 2023.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUZINEIDE SALES TEIXEIRA
Luzineide Sales Teixeira
CONTRATADA

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
708D1CE19901ED17C913C873CA4A142B

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2023

CONTRATADA: FELLIPE GOMES DOS ANJOS – HORTIFRUTI GOMES
CNPJ: 26.792.880/0001-70

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para seleção de melhor proposta visando a contratação de empresa para eventual e futuro **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, UTILIDADES PARA COPA/COZINHA**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Unidades participantes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
05/05	2.077	3.3.90.30.00.00	1.500.0000 / 1.704.000
06/07	2.079 / 2.105	3.3.90.30.00.00	1.500.1001 / 1.704.000 / 1.550.000
08/09	2.069 / 2.041 / 2.110	3.3.90.30.00.00	1.500.1002 / 1.704.000 / 1.600.000
11/12	2.081 / 2.031	3.3.90.30.00.00	1.500.0000 / 1.704.000 / 1.661.000 / 1.660.000
14/14	2.086	3.3.90.30.00.00	1.500.0000 / 1.704.000
15/15	2.002	3.3.90.30.00.00	1.500.0000 / 1.704.000
18/18	2.085	3.3.90.30.00.00	1.500.0000 / 1.704.000
19/19	2.087	3.3.90.30.00.00	1.500.0000 / 1.704.000

VALOR: R\$. 131.619,87 (CENTO E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 16/10/2023 a 16/10/2024

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10.024/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2022.

DATA DO CONTRATO: 16/10/2023

Teodoro Sampaio - BA, 16 de outubro de 2023.

JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO
Responsável pelas Publicações

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2023

CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 03.275.718/0001-89

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para seleção de melhor proposta visando a contratação de empresa para eventual e futuro **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, UTILIDADES PARA COPA/COZINHA**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Unidades participantes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
05/05	2.077	3.3.90.30.00.00	1.500.0000 / 1.704.000
06/07	2.079 / 2.105	3.3.90.30.00.00	1.500.1001 / 1.704.000 / 1.550.000
08/09	2.069 / 2.041 / 2.110	3.3.90.30.00.00	1.500.1002 / 1.704.000 / 1.600.000
11/12	2.081 / 2.031	3.3.90.30.00.00	1.500.0000 / 1.704.000 / 1.661.000 / 1.660.000
14/14	2.086	3.3.90.30.00.00	1.500.0000 / 1.704.000
15/15	2.002	3.3.90.30.00.00	1.500.0000 / 1.704.000
18/18	2.085	3.3.90.30.00.00	1.500.0000 / 1.704.000
19/19	2.087	3.3.90.30.00.00	1.500.0000 / 1.704.000

VALOR: R\$. 471.994,10 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 16/10/2023 a 16/10/2024

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10.024/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2022.

DATA DO CONTRATO: 16/10/2023

Teodoro Sampaio - BA, 16 de outubro de 2023.

JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO
Responsável pelas Publicações

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2023

CONTRATADA: COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI-EPP
CNPJ: 07.484.142/0001-10

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para seleção de melhor proposta visando a contratação de empresa para eventual e futuro **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, UTILIDADES PARA COPA/COZINHA**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Unidades participantes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
05/05	2.077	3.3.90.30.00.00	1.500.0000 / 1.704.000
06/07	2.079 / 2.105	3.3.90.30.00.00	1.500.1001 / 1.704.000 / 1.550.000
08/09	2.069 / 2.041 / 2.110	3.3.90.30.00.00	1.500.1002 / 1.704.000 / 1.600.000
11/12	2.081 / 2.031	3.3.90.30.00.00	1.500.0000 / 1.704.000 / 1.661.000 / 1.660.000
14/14	2.086	3.3.90.30.00.00	1.500.0000 / 1.704.000
15/15	2.002	3.3.90.30.00.00	1.500.0000 / 1.704.000
18/18	2.085	3.3.90.30.00.00	1.500.0000 / 1.704.000
19/19	2.087	3.3.90.30.00.00	1.500.0000 / 1.704.000

VALOR: R\$. 134.905,61 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 16/10/2023 a 16/10/2024

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10.024/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2022.

DATA DO CONTRATO: 16/10/2023

Teodoro Sampaio - BA, 16 de outubro de 2023.

JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO
Responsável pelas Publicações

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2023

CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO
CNPJ: 19.913.591/0001-16

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para seleção de melhor proposta visando a contratação de empresa para eventual e futuro **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DIDÁTICO E ARTESANATO**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Unidades participantes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08/09	2.069	3.3.90.30.00.00	1.500.1002

VALOR: R\$ 1.111,20 (HUM MIL, CENTO E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 27/10/2023 a 27/10/2024

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10.024/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2022.

DATA DO CONTRATO: 27/10/2023

Teodoro Sampaio - BA, 27 de outubro de 2023.

JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO
Responsável pelas Publicações

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
708D1CE19901ED17C913C873CA4A142B

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2023

CONTRATADA: FS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 50.654.679/0001-00

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços médicos, observado os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, visando o atendimento à população na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (Urgência/Emergência) e Clínica Municipal de Especialidades Maria Augusta Pinto, no município de Teodoro Sampaio-BA, pertencentes à Rede Própria sob Gestão Direta da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇ.: 09 – Fundo Municipal de Saúde
PROJ/ATIV.: 2.041 – Pronto Socorro de Atendimento - PA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 1.500.1002 / 1.704.000

VALOR: R\$ 132.500,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 03/11/2023 a 03/11/2024

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.883/94 e Lei 9.648/98

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2023.

DATA DO CONTRATO: 03/11/2023

Teodoro Sampaio - BA, 03 de novembro de 2023.

JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO
Responsável pelas Publicações

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2023

CONTRATADA: CAVALCANTI MATOS ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 29.370.521/0001-12

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços médicos, observado os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, visando o atendimento à população na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (Urgência/Emergência) e Clínica Municipal de Especialidades Maria Augusta Pinto, no município de Teodoro Sampaio-BA, pertencentes à Rede Própria sob Gestão Direta da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇ.: 09 – Fundo Municipal de Saúde
PROJ/ATIV.: 2.127 – Manut. da Clínica de Especialidades Médicas
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 1.500.1002 / 1.704.000

VALOR: R\$. 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 03/11/2023 a 03/11/2024

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.883/94 e Lei 9.648/98

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2023.

DATA DO CONTRATO: 03/11/2023

Teodoro Sampaio - BA, 03 de novembro de 2023.

JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO
Responsável pelas Publicações

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2023

CONTRATADA: GUSTAVO DE J. SILVA
CNPJ: 39.846.731/0001-98

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços médicos, observado os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, visando o atendimento à população na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (Urgência/Emergência) e Clínica Municipal de Especialidades Maria Augusta Pinto, no município de Teodoro Sampaio-BA, pertencentes à Rede Própria sob Gestão Direta da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇ.: 09 – Fundo Municipal de Saúde
PROJ/ATIV.: 2.041 – Pronto Socorro de Atendimento - PA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 1.500.1002 / 1.704.000

VALOR: R\$ 132.500,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 03/11/2023 a 03/11/2024

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.883/94 e Lei 9.648/98

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2023.

DATA DO CONTRATO: 03/11/2023

Teodoro Sampaio - BA, 03 de novembro de 2023.

JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO
Responsável pelas Publicações

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2023

CONTRATADA: MARCIO PAIVA ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 42.536.804/0001-50

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços médicos, observado os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, visando o atendimento à população na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (Urgência/Emergência) e Clínica Municipal de Especialidades Maria Augusta Pinto, no município de Teodoro Sampaio-BA, pertencentes à Rede Própria sob Gestão Direta da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇ.: 09 – Fundo Municipal de Saúde
PROJ/ATIV.: 2.127 – Manut. da Clínica de Especialidades Médicas
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 1.500.1002 / 1.704.000

VALOR: R\$. 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 03/11/2023 a 03/11/2024

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.883/94 e Lei 9.648/98

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2023.

DATA DO CONTRATO: 03/11/2023

Teodoro Sampaio - BA, 03 de novembro de 2023.

JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO
Responsável pelas Publicações

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2023

CONTRATADA: STAR MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 40.819.577/0001-44

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços médicos, observado os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, visando o atendimento à população na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (Urgência/Emergência) e Clínica Municipal de Especialidades Maria Augusta Pinto, no município de Teodoro Sampaio-BA, pertencentes à Rede Própria sob Gestão Direta da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇ.: 09 – Fundo Municipal de Saúde
PROJ/ATIV.: 2.127 – Manut. da Clínica de Especialidades Médicas
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 1.500.1002 / 1.704.000

VALOR: R\$. 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 03/11/2023 a 03/11/2024

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.883/94 e Lei 9.648/98

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2023.

DATA DO CONTRATO: 03/11/2023

Teodoro Sampaio - BA, 03 de novembro de 2023.

JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO
Responsável pelas Publicações

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2023

CONTRATADA: LAURA MARCIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 39.888.736/0001-83

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para seleção de melhor proposta visando a contratação de empresa para eventual e futuro **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DIDÁTICO E ARTESANATO**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Unidades participantes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08/09	2.069	3.3.90.30.00.00	1.500.1002 / 1.704.000

VALOR: R\$ 7.929,27 (SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 03/11/2023 a 03/11/2024

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10.024/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2022.

DATA DO CONTRATO: 03/11/2023

Teodoro Sampaio - BA, 03 de novembro de 2023.

JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO
Responsável pelas Publicações

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2023

CONTRATADA: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, PAPELARIA E ARMARINHO

CNPJ: 73.693.665/0001-00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para seleção de melhor proposta visando a contratação de empresa para eventual e futuro **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DIDÁTICO E ARTESANATO**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Unidades participantes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08/09	2.069	3.3.90.30.00.00	1.500.1002 / 1.704.000

VALOR: R\$ 4.631,86 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 03/11/2023 a 03/11/2024

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10.024/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2022.

DATA DO CONTRATO: 03/11/2023

Teodoro Sampaio - BA, 03 de novembro de 2023.

JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO
Responsável pelas Publicações

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2023

CONTRATADA: JOY COMUNICAÇÃO GRÁFICA LTDA
CNPJ: 38.343.508/0001-65

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **DIAGRAMAÇÃO, ARTE E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS** para divulgação dos eventos internos e externos (cartazes, folders, banners, faixas, cartões de visita, panfletos, placas de PVC, placas de lona, outdoors, carimbos) de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos participantes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08/09	2.069	3.3.90.39.00.00	1.500.1001 / 1.704.000

VALOR: R\$ 9.966,60 (NOVE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 03/11/2023 a 03/11/2024

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10.024/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2022.

DATA DO CONTRATO: 03/11/2023

Teodoro Sampaio - BA, 03 de novembro de 2023.

JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO
Responsável pelas Publicações

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br